



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.648/2019, de 6 de junho de 2019.

Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar em atendimento à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme determina a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Eliel Soares da Cruz	Membro	Carmen Silvia Machado dos Santos	Membro
Diretores Rede Estadual de Ensino	Juciane Indiará Zicatto Lamb	Membro	Wilma Mirante Tolovi	Membro
Diretores Rede Municipal de Ensino	Bruna Maria Rosalen	Presidente	Joceni Fátima Lara	Membro
Pais de Alunos	Aldo Tasca	Vice-Presidente	Luzia Margarete Ricardo Dannebrock	Membro

Art. 2º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.601/2019 de 8 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 6 de junho de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 6 / 2019
Página: 1 e 2 educação 2185

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul